

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS AGENTES DE PORTARIA, PORTEIRO, FISCAL DE PATRIMÔNIO, EMPREGADOS EM EMPRESAS TERCEIRIZADAS DO ESTADO DO AMAZONAS – SINPOFETAM - CNPJ 11.408.844/0001-92. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho do ano de 2017, às 07 (sete) horas e 30 (trinta) minutos da manhã, em primeira chamada com aos presentes, à noite em segunda chamada às 19 (dezenove) horas e 30 (trinta) minutos com qualquer numero de presentes na sede provisória da entidade na Av. Autaz Mirim, nº 2626, bairro Armando Mendes, na cidade de Manaus estado do Amazonas, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos das normas do Ministério do Trabalho e Emprego, em assembléia tudo em conformidade com o edital devidamente convocados através de jornal de grande circulação na base territorial da entidade sito: **JORNAL DO COMÉRCIO**, na edição publicação do dia 20 de julho de 2017, na Edição: 42.341, Página nº D3, Reuniram-se a diretoria dos Agentes de Portaria, Porteiro, Fiscal de Patrimônio, Empregados em Empresas Terceirizadas do Estado do Amazonas na base do SINPOFETAM, para deliberar sobre a pauta contida do edital supramencionado. O presidente da entidade o Sr. Francisco das Chagas Araujo Matias, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, profissão agente de portaria, portador da RG nº 1049500-2 SSP/AM e CPF nº 315.028.142-34, residente nesta cidade Manaus-AM, deu por aberta os trabalhos da assembléia geral extraordinária, convidou a todos a tomarem assento, convocou para compor a mesa dos trabalhos da assembléia o Sr. Jurandir Oliveira Teixeira, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, profissão agente de portaria, residente nesta cidade Manaus-AM, também convocou o Sr. Frank Romero do Nascimento, brasileiro, casado, vigilante, residente nesta cidade Manaus-AM, Diretor da Federação Profissional dos Vigilantes, Empregados em Serviços de Segurança, Vigilância, Transportes de Valores, Curso de Formação, Segurança Pessoal, Vigias e Afins do Norte e Nordeste – FESVINE-pS, entidade que subscreve a atual Convenção Coletiva registrada na SRT – Secretaria de Relações do Trabalho/AM, e também convocou para secretariar os trabalhos da assembléia o Sr. José Odinaldo Bentes Pinto, brasileiro, casado, profissão agente de portaria, portador da RG 3049736-1 e CPF 115.940.802-59, residente nesta cidade Manaus – AM, que a pedido do presidente efetuou a leitura da publicação do edital publicado no JORNAL DO COMERCIO: “1º- aprovar a modificação e retificação na convenção coletiva do período de 2017/2018, em relação as partes, tendo em vista a publicação do Código Sindical desta entidade, portanto não será mais assinada a Convenção em substituição, em acordo com a Cláusula Segunda – Parágrafo Único; 2º- aprovar o envio da Ata da Assembleia, bem como da nova Convenção para Superintendência Regional do Trabalho e Emprego e ao Ministério Público Regional do Trabalho/AM”. Após lido o edital o Presidente deu as explicações de praxe informando a todos a importância da mudança no signatário da Convenção Coletiva, pois o Registro Sindical do SINPOFETAM já foi publicado, sendo que o próprio Sindicato passará a assinar sua Convenção Coletiva, mencionando a importância da publicação do Código Sindical do SINPIFETAM 000.000.000.32327148-0, e que a partir deste momento com mudança do Signatário da Convenção Coletiva fortalecendo cada vez mais a Categoria e SINPFETAM, pediu que daquele momento em diante os presentes não deixassem de atender os demais chamamentos, e que transmitisse aos demais trabalhadores da classe a importância também de suas participações nas assembléias vindouras. Desta organização e participação mediremos o sucesso e o valor das conquistas obtidas. Dito isso pediu a mim José Odinaldo Bentes Pinto secretário dos trabalhos para fazer a leitura do ponto a ser proposto e votado na presente Assembléia. Cito: 1º) Aprovar a mudança de signatário e responsável pela Convenção coletiva da categoria, saindo a Federação Profissional dos Vigilantes, Empregados em Serviços de Segurança, Vigilância, Transportes de Valores, Curso de Formação, Segurança Pessoal, Vigias e Afins do Norte e Nordeste – FESVINE-pS e incluir Sindicato Dos Agentes De Portaria, Porteiro, Fiscal De Patrimônio, Empregados Em Empresas Terceirizadas Do Estado Do Amazonas – SINPOFETAM, que a partir de agora assinará e será responsável por esta CCT e por todas as vindouras; 2º) Retificar da Convenção Coletiva no sentido de retirar a Cláusula Vigésima Quinta – Contribuição Assistencial. Terminada a leitura o secretario dos trabalhos devolveu a palavra ao presidente que abriu a palavra para os presentes fazerem suas observações, criticas e sugestões de aprimoramento das propostas, após as falas, e as considerações todas tomadas. Aquelas sugestões pertinentes foram incluídas para aprimoramento das propostas. Depois deste momento verificando com o secretario não haver mais inscritos. Constando com o plenário que todos estavam contemplados em suas falas o Presidente solicitou que fosse providenciada releitura da proposta. Ato que realizado pelo secretario. O presidente



1

novamente de posse da palavra informou que a assembléia estava a partir daquele momento em regime de votação. Informou que a votação se daria por aclamação de que o formato simples, quem concordar com as pautas propostas levantasse o braço, e faria a contagem, depois quem discordasse também deveria manifestar levantando o braço para contagem dos votos. Os que abstivessem também quando solicitados deveriam levantar os braços para efetuar contagem de seus votos. Constatado que todos estavam devidamente esclarecidos da forma estabelecida para a votação, seguida o Presidente deu-se inicio na votação das propostas. Após votação todos os pontos elencados foram aprovados pelos presentes por unanimidade. Verificando que a pauta fora cumprida e nada mais havendo a tratar o Presidente do SINPOFETAM passou a palavra ao Dr. Sergio Cunha Cavalcanti, Advogado, Setor Jurídico do SINPOFETAM, agradeceu pela oportunidade de participar e poder contribuir, parabenizou pela publicação do Código Sindical do SINPOFETAM e recomendou a todos empenho e participação para o crescimento e aprimoramento tanto da categoria quanto do Sindicato, devolvendo a palavra ao representante da classe. Retomando a palavra o presidente solicitou que fosse lavrada a ata presente, ato que foi atendido, e que após apresentada, lida, discutida e tornada conforme foi aprovada sem destaques e para que produza os efeitos legais segue assinada por mim, José Odinaldo Bentes Pinto, Secretario Geral dos trabalhos desta Assembléia e pelo Presidente do SINPOFETAM Francisco das Chagas Araujo Matias que encerrou a assembléia geral extraordinária agradecendo as presenças e desejando a todos um tranqüilo regresso aos seus lares. Os participantes confirmam suas presenças na assembléia com suas assinaturas na Lista de Presença que deve ser sempre acompanhada como documento complementa desta ata juntamente com a pauta que depois de sistematizada deve ser rubricada página a página e assinada no local correspondente aos seus signatários e anexada a esta ata antes de ser entregue ao sindicato patronal. Manaus-AM, 22 de julho de 2017.



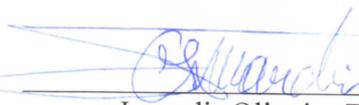
Francisco das Chagas Araújo Matias
Presidente Sinpofetam
CPF 315.028.142-34



Dr. Sergio Cunha Cavalcanti
Setor Jurídico, Sinpofetam
OAB-AM 4.978



José Odinaldo Bentes Pinto
Secretario Ad' hoc
CPF: 115.940.802-59



Jurandir Oliveira Teixeira
Secretario de Finanças
CPF 338.786.252-00